



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA n. 00033/2025/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00588.001589/2020-61

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

ASSUNTOS: REAJUSTE CONTRATO 002/2021

APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0001-23, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, sediada na Rua Mostardeiro, nº 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, o Sr. ROBLEDO DOHMER inscrito no CPF/MF nº 005.140.360-95, portador da Cédula de Identidade nº 4082272412, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V, da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato nº 0002/2021**, celebrado no dia 10 de maio de 2021 com a empresa **LEVCARGO – TRANSPORTES LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de 27/04/2025, o novo valor mensal será de **R\$ 27.482,67 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**), assim composto:

ITEM	TRANSPORTE	QTDE ANUAL ESTIMADA (M³)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO
1	0-50KM	600	R\$ 97,88	R\$ 58.728,00
2	51-300KM	430	R\$ 133,61	R\$ 57.452,30
3	301-600KM	288	R\$ 254,91	R\$ 73.414,08
4	601-900KM	188	R\$ 285,23	R\$ 53.623,24
5	901-1500KM	188	R\$ 285,23	R\$ 53.623,24
6	Manejo de peso até 500kg	15	R\$ 988,50	R\$ 14.827,50
7	Prestação de serviços de carregador para movimentação de carga e descarga	454	R\$ 39,92	R\$ 18.123,68
			VALOR ANUAL	R\$ 329.792,04
			VALOR MENSAL	R\$ 27.482,67

REGISTRA (3) que, a diferença apurada para o período de 27/04/2025 a 31/12/2025 será o valor de **R\$ 11.606,03 (onze mil e seiscentos e seis reais e três centavos)** e para o período de 01/01/2026 a 16/05/2026 será o valor **R\$ 6.468,93 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**. **REGISTRA (4)** que, a alteração da **Cláusula Quarta** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2025, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 228607, Natureza da Despesa 339039, **Nota de Empenho nº 2025NE000104**, emitida em 10/01/2025, no valor de **R\$ 5.000,00**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração
SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588001589202061 e da chave de acesso 0d071588



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2688441162 e chave de acesso 0d071588 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 02-07-2025 11:29. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.